

Apresentação

Uma das alterações apresentadas na NT 2015/003 é a adequação do ICMS para UF destino (ICMS a ser partilhado entre as UFs) nas operações interestaduais com consumidor final e não contribuinte, que passa a ser aplicada a partir de Janeiro de 2016. O principal objetivo é que a diferença entre a alíquota interestadual e a alíquota interna do estado de destino seja partilhada entre os estados de origem e destino, em atendimento à EC. 87/2015. A partilha será realizada na seguinte proporção:

2016 – 40% destino e 60% origem;

2017 – 60% destino e 40% origem;

2018 – 80% destino 20% origem;

A partir de 2019 - 100% recolhido ao estado de destino.

É importante salientar que a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas será atribuída ao destinatário quando este for contribuinte do imposto. Já o remetente deverá recolher o ICMS quando o destinatário não for contribuinte.

Este tutorial contém informações que orientam como lançar notas de ativo imobilizado nos caso de entrada por não contribuinte do ICMS.

Abaixo, descrição da criação e das últimas alterações efetuadas no documento.

Tabela de Alterações		
Data	Versão	Descrição
30/12/2015	v.1.0	Criação do documento

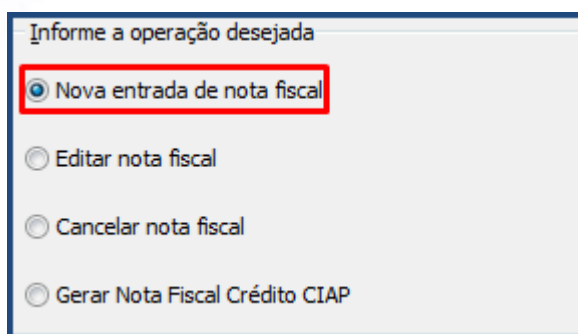
1. Procedimentos iniciais

- Antes de realizar a entrada de notas atualize as seguintes rotinas:
 - ✓ **3402 – Entrada de consumo/imobilizado**, versão 23.13.42;
 - ✓ **3421 – Saída de bens patrimoniais**, versão 23.00.67.

- Acesse a rotina **560 – Atualizar Banco de Dados**, na versão 23.10.452 ou superior e marque as seguintes opções:
 - ✓ **Tabela de Movimento de controle de Consumo e Imobilizado (PCMOVCIAP)**, Aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, Sub-aba **M**, Sub-aba **MO.2**.
 - ✓ **Criação/Exclusão Permissão de acesso (rotina 530)**, aba **Menu/Permissões/Fórmulas**.

2. Entrada de Imobilizado com Partilha de ICMS

2.1 Acesse a rotina **3402** e marque a opção **Nova Entrada e Nota Fiscal** e em seguida clique o botão **Avançar**;



Informe a operação desejada

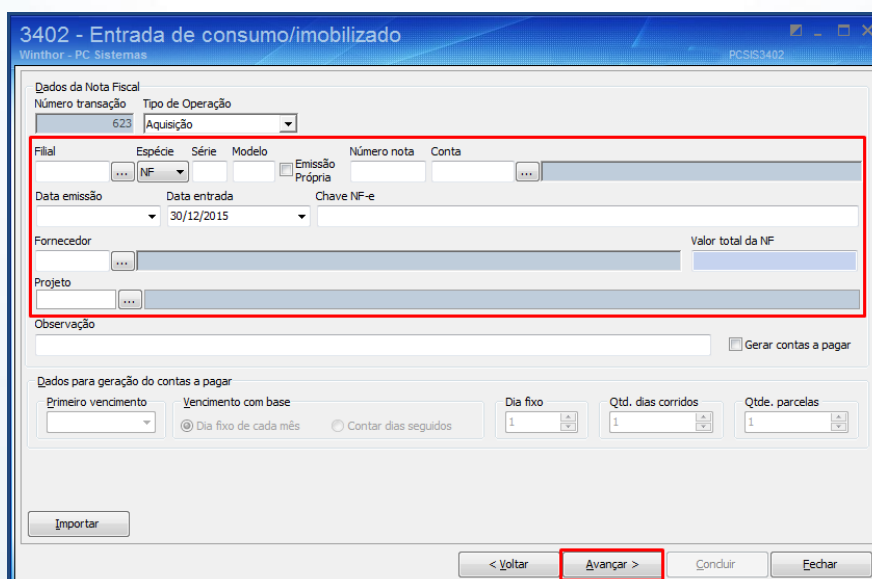
Nova entrada de nota fiscal

Editar nota fiscal

Cancelar nota fiscal

Gerar Nota Fiscal Crédito CIAP

2.2 Informe a **Filial**, **Número Nota**, **Conta**, **Data de Emissão**, **Fornecedor** e **Valor Total da NF**, demais campos conforme necessidade e em seguida clique o botão **Avançar**;



3402 - Entrada de consumo/imobilizado

WinThor - PC Sistemas

PCSS3402

Dados da Nota Fiscal

Número transação: 623 Tipo de Operação: Aquisição

Filial: Espécie: NF Série: Modelo: Emissão Própria: Número nota: Conta:

Data emissão: 30/12/2015 Data entrada: Chave NF-e:

Fornecedor: Valor total da NF:

Projeto:

Observação: Gerar contas a pagar

Dados para geração do contas a pagar

Primeiro vencimento: Vencimento com base: Dia fixo de cada mês Contar dias seguidos

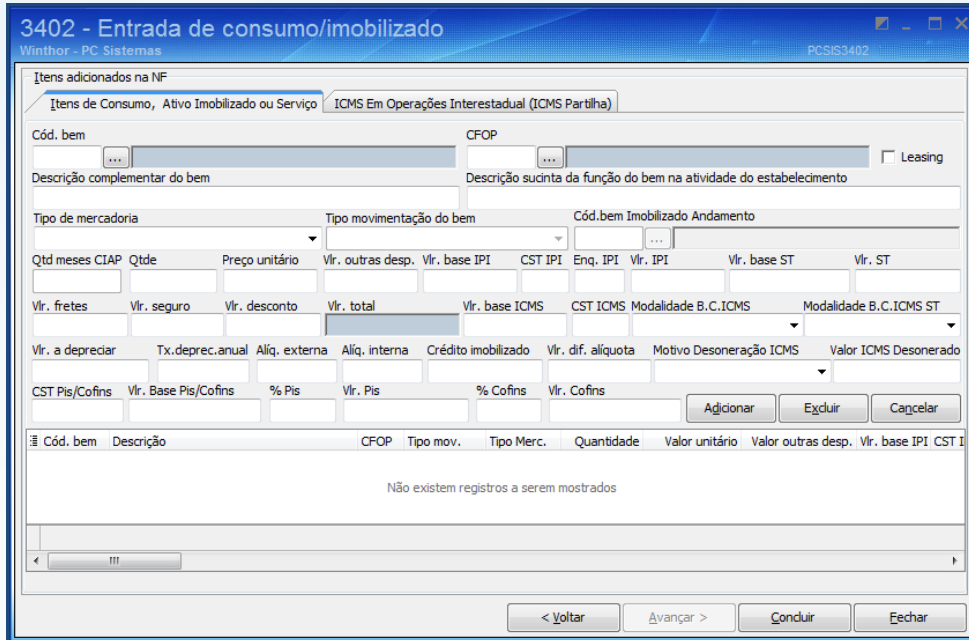
Dia fixo: 1 Qtd. dias corridos: 1 Qtde. parcelas: 1

Importar

< Voltar Avançar > Concluir Fechar

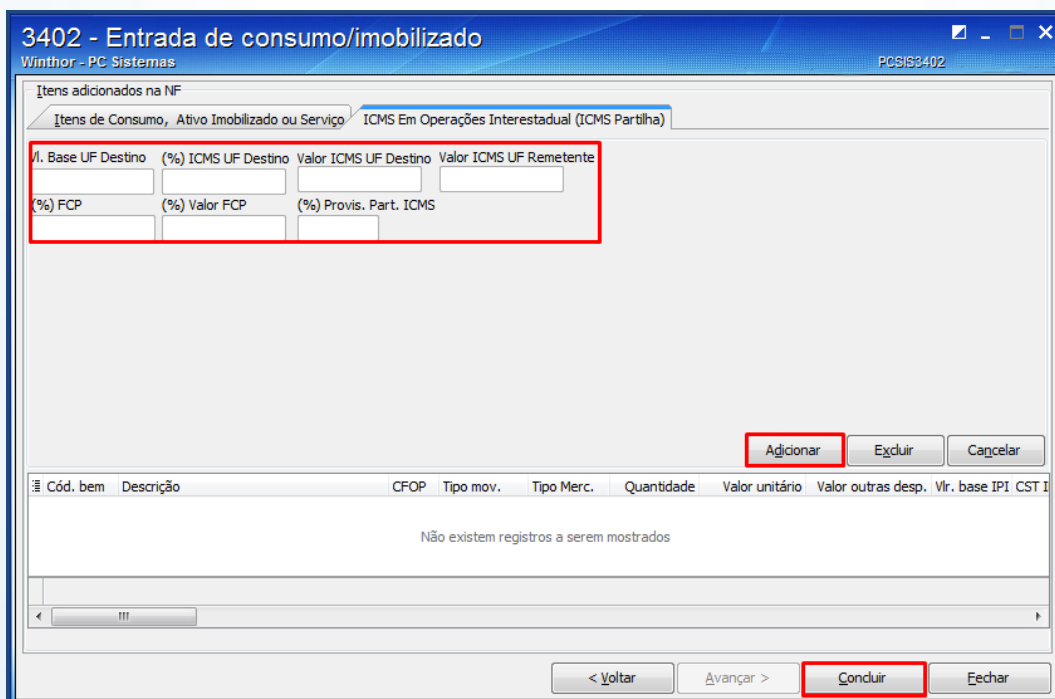
TUTORIAL ICMS UF DESTINO (ICMS PARTILHA) – CONTROLE DE CONSUMO/IMOBILIZADO

2.3 Na aba Itens de Consumo, Ativo Imobilizado ou Serviço preencha os campos conforme necessidade;



2.4 Acesse aba ICMS em Operações Interestadual (ICMS Partilha) e preencha os campos conforme necessidade;

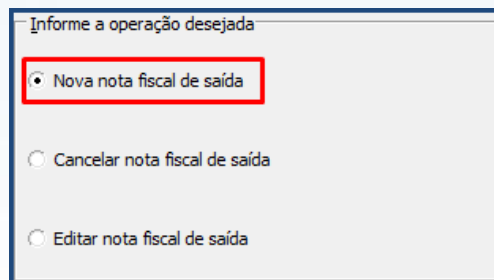
2.5 Clique o botão **Adicionar** e em seguida o **Concluir**;



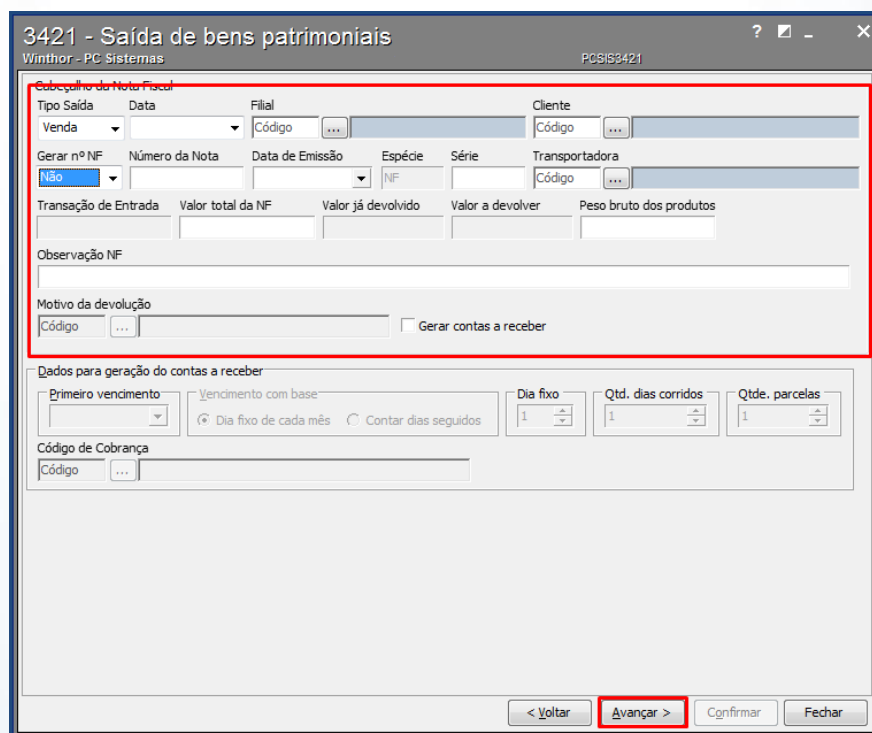
3. Realizar Saída de Bens Patrimoniais

Para realizar a saída de bens patrimoniais siga os procedimentos abaixo:

3.1 Acesse a rotina **3421** e marque a opção **Nova Nota Fiscal de Saída** e clique o botão **Avançar**;



3.2 Informe **Filial**, **Cliente**, **Número da Nota**, **Data de Emissão**, demais campos conforme necessidade e clique o botão **Avançar**;



TUTORIAL ICMS UF DESTINO (ICMS PARTILHA) – CONTROLE DE CONSUMO/IMOBILIZADO



3.3 Na Aba **Dados da Saída** preencha os campos conforme necessidade e clique o botão **Adicionar**;

3.4 Clique o botão **Avançar**;

3421 - Saída de bens patrimoniais
Winthor - PC Sistemas PCSIS3421

Informações do bem para Venda

Bem: Código, Número patrimônio, Sequência individualização

Valor unitário, Valor desconto, Quantidade, Valor a devolver

Dados da saída: ICMS UF destino

CFOP Saída, Sit. Tribut., % Frete, Vl. Frete, % Despesas, Vl Despesas, Perc.Red ST Unit, Vl. base ST Unit.

Valor ST Unit., Modalidade Base de Cálculo, Motivo da Desoneração do ICMS, Valor base ICMS Unit., % ICMS Unit., Valor ICMS Unit.

% ICMS Simp Unit., CST Pis/Cofins, Valor Base Pis/Cofins Unit., % IPI Unit., Valor Pis Unit., % Cofins Unit., Valor Cofins Unit.

CST IPI, Enquadramento IPI, Base IPI Unit., % Pis Unit., Valor IPI Unit., Valor total

Adicionar, Excluir, Cancelar

Bens para Venda

Vir. base ICMS | Vir. COFINS | % COFINS | Vir. PIS | % PIS | Vir. base PIS/CONFINS | CST PIS/COFINS | CST IPI | CST ICMS | Vir. base ST | Vir. ST | Enqd. IPI

Não existem registros a serem mostrados

< Voltar Avançar > Cnfirmar Fechar

3.5 Acesse aba **ICMS UF Destino** preencha os campos conforme necessidade e clique o botão **Adicionar** e em seguida o **Confirmar**.

3421 - Saída de bens patrimoniais
Winthor - PC Sistemas PCSIS3421

Informações do bem para Venda

Bem: Código, Número patrimônio, Sequência individualização

Valor unitário, Valor desconto, Quantidade, Valor a devolver

Dados da saída: ICMS UF destino

Valor da base UF Dest., Aliquota de FCP, Valor do FUNCEP, % ICMS UF Dest., Vir. ICMS Interest. UF Dest.

Valor de ICMS dif. ali. part., Redução aplicada base part., % Prov. ICMS Part., Vir. ICMS Interest. UF Remet.

Adicionar, Excluir, Cancelar

Bens para saída Venda

Cód. bem	Bem	Núm. patrimônio	Seq. individualização	Valor unitário	Valor desconto	Valor item	% Frete	Valor frete	% Despesas	Valor
81	HONDA BIZ 12	0		500,000	0,00	500,00	0,00 %	0,00	25,00 %	
101	GOL GTS	0		500,000	0,00	500,00	0,00 %	0,00	25,00 %	

1.000,00

< Voltar Avançar > Cnfirmar Fechar

Mantenha o **Winthor Atualizado**, assim você proporciona o crescimento da sua empresa através de soluções criadas especialmente para o seu negócio!

Estamos à disposição para mais esclarecimentos e sugestões.

Fale com a PC: www.pcsist.com.br

Central de Relacionamento - (62) 3250 0210